



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### VETO TOTAL À RESOLUÇÃO Nº 5.185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

*A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar o seguinte VETO TOTAL:*

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, pela maioria absoluta dos votos dos presentes, o **Veto Total** à Resolução 5.185, de 19 de fevereiro de 2019, que “Dispõe em permitir uso da totalidade da calçada para exposição de produtos e outras avenças, no âmbito do município de Ibitinga, ”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 07/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de abril de 2019.

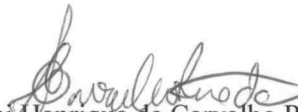
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 09 (nove) de abril de dois mil e dezenove (2019).

  
Shirlei Henriqué de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

